



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 872/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Limite, **Número: 485/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO OBRIGATÓRIO PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA ER RS/RECEFITUR PARA A VIATURA 256, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, COM RECURSO APS ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
GENTE SEGURADORA S.A.	1	1	1.200,23	1.200,23

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 07 de agosto de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé